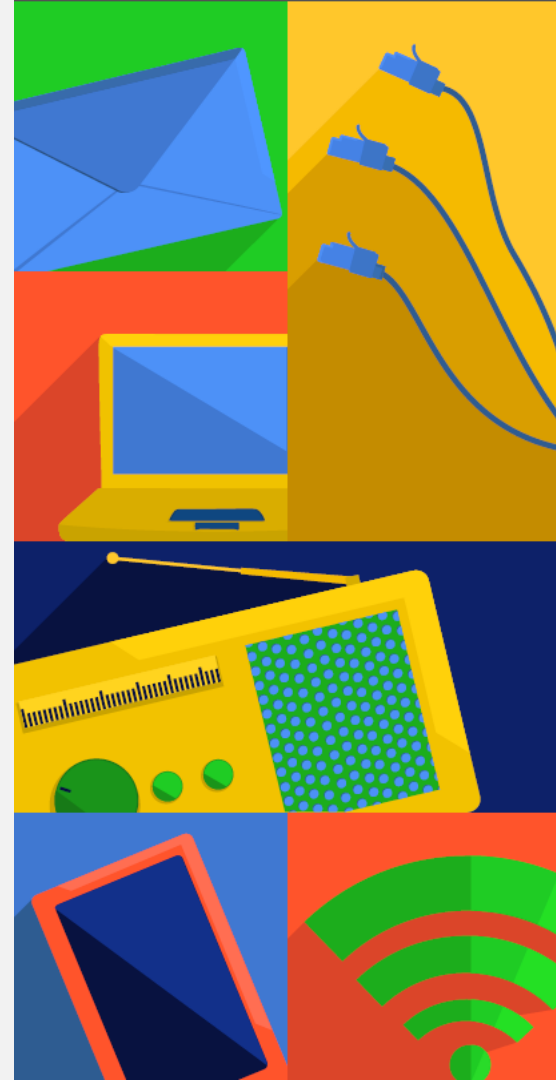


# Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

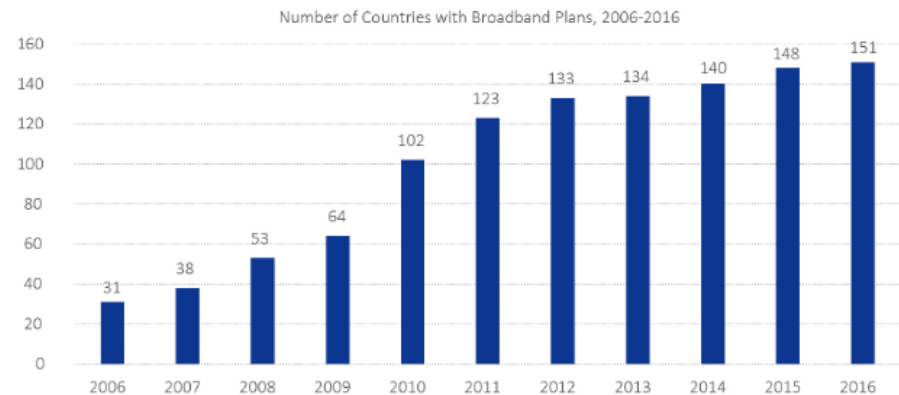
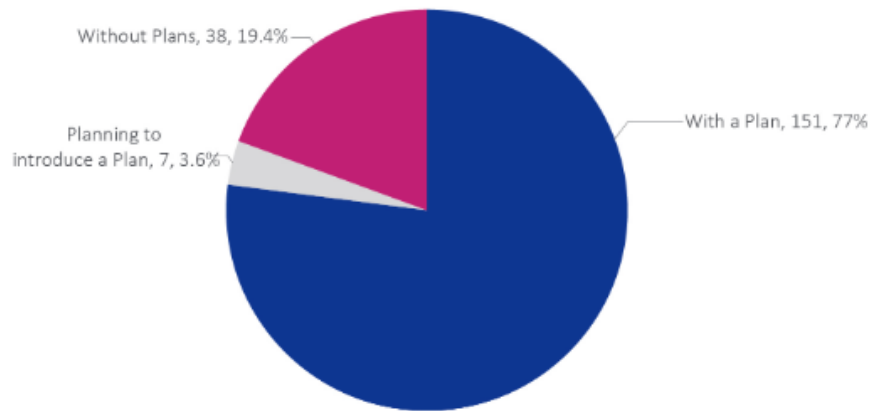
A POLÍTICA DE BANDA LARGA DO  
GOVERNO FEDERAL



# Panorama mundial

**Figure 11: Policy Leadership in National Broadband Plans, 2006-2016**

Number of countries that have adopted a Plan or Strategy, planning to adopt or without (top chart); Growth in National Broadband Plans, 2006-2016 (bottom chart).



Source: ITU. Note: Bottom chart based on data for 196 countries. National Broadband Plan or strategy includes: a plan, strategy or policy specific to broadband; digital plan, agenda, strategy or policy; ICT plan, strategy, or policy; or a communication plan, strategy, or policy.

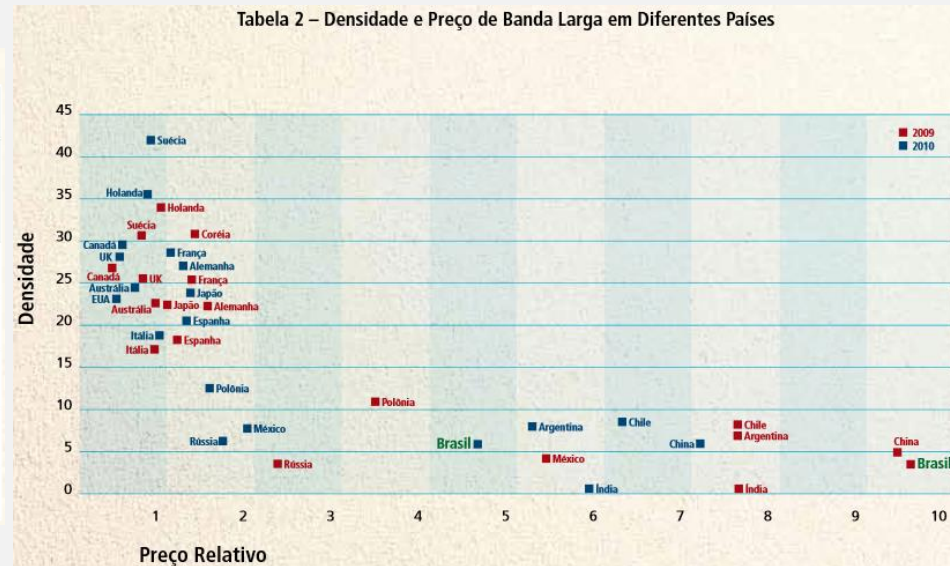
23% dos países pesquisados ainda não tem plano de banda larga implementado.

# Documento base do PNBL

Tabela 1 - Oferta dos serviços de telecomunicações (jun/2010)

	Penetração		Disponibilidade	
	Número de assinaturas (milhões)	Penetração do serviço (acessos/100 hab.)	% da população coberta pelo serviço	% dos municípios cobertos pelo serviço
Telefones celulares	185,1	95,9	99,1	95,7
Telefones fixos*	41,5	21,6	100	100
Banda larga fixa (Cabo, ADSL, Wi-Fi)	12,27	6,36	87,9	68,2
Banda larga móvel (3G)	13,9	7,2	65,1	13,2
TV por assinatura**	8,4	4,4	65,9	13,9

Tabela 2 – Densidade e Preço de Banda Larga em Diferentes Países



Fonte: [Documento base do PNBL](#) (2010).

# Fundamentos do PNBL



**INSTITUÍDO** EM 2010  
DECRETO Nº 7.175  
DE 12 DE MAIO

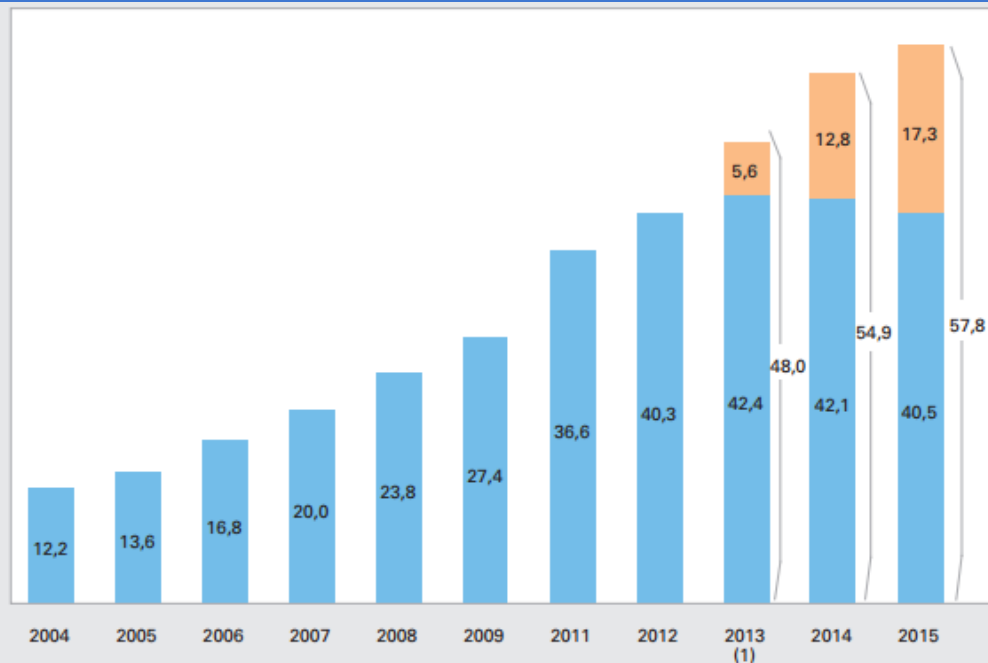
**REALIDADE** 2009  
**16,2 MILHÕES** DE DOMICÍLIOS  
COM ACESSO À INTERNET

**META** 2014  
**35,0 MILHÕES** DE DOMICÍLIOS  
COM ACESSO À INTERNET

**REALIDADE** 2014  
**36,8 MILHÕES** DE DOMICÍLIOS  
COM ACESSO À INTERNET

**REALIDADE** 2015  
**39,3 MILHÕES** DE DOMICÍLIOS  
COM ACESSO À INTERNET

# Percentual de domicílios com Internet



■ Domicílios com utilização de Internet por meio de microcomputador

■ Domicílios com utilização de Internet somente por meio de outros equipamentos

**2014**  
36.814.000  
67.039.000

**2015**  
39.295.000  
68.037.000

Norte



**44,6%**  
2.202.000  
4.939.000

**45,1%**  
2.296.000  
5.095.000

Pará



**41,3%**  
936.000  
2.264.000

**44,2%**  
1.049.000  
2.371.000

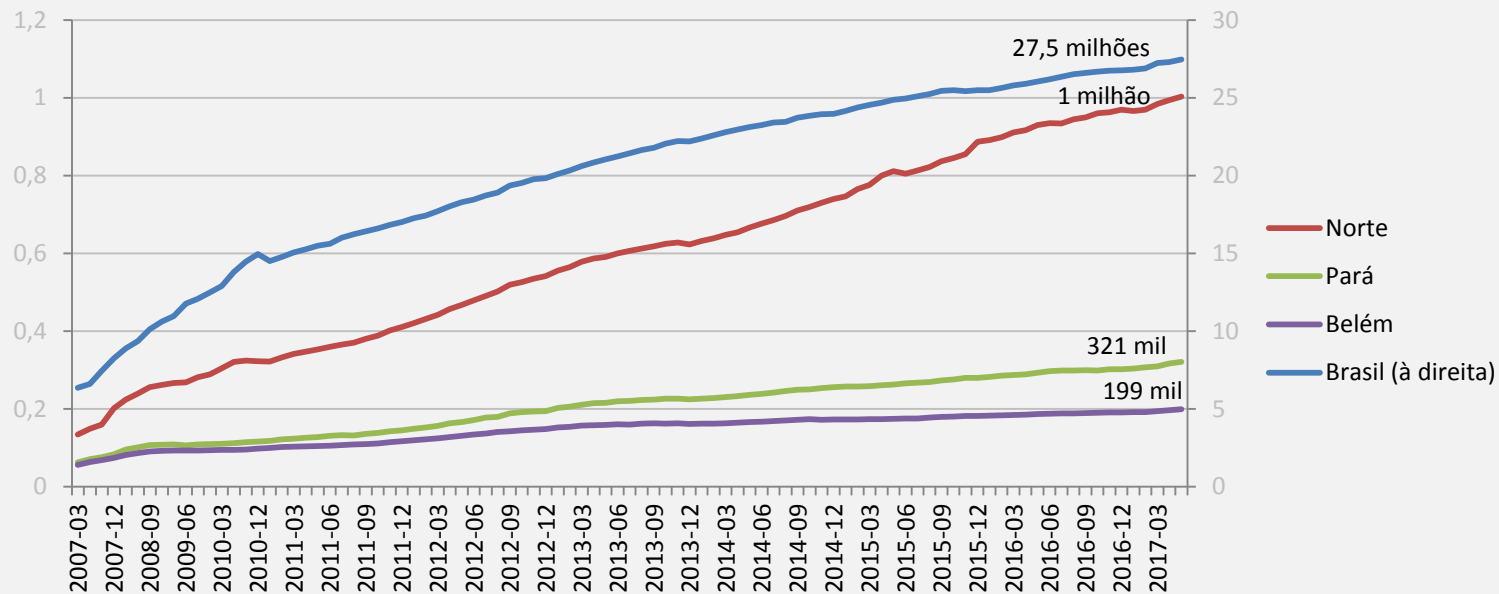
RM de Belém



**62,0%**  
400.000  
645.000

**64,9%**  
431.000  
665.000

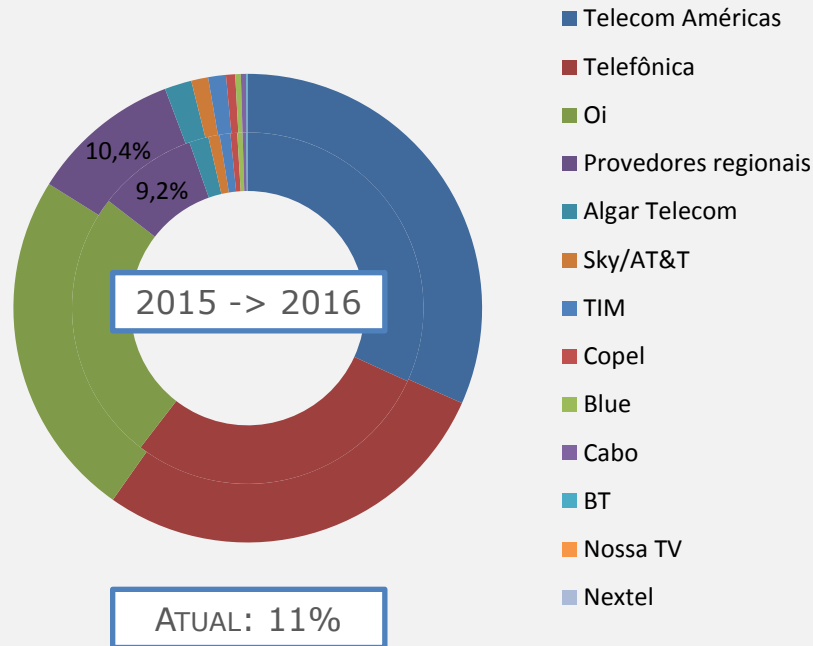
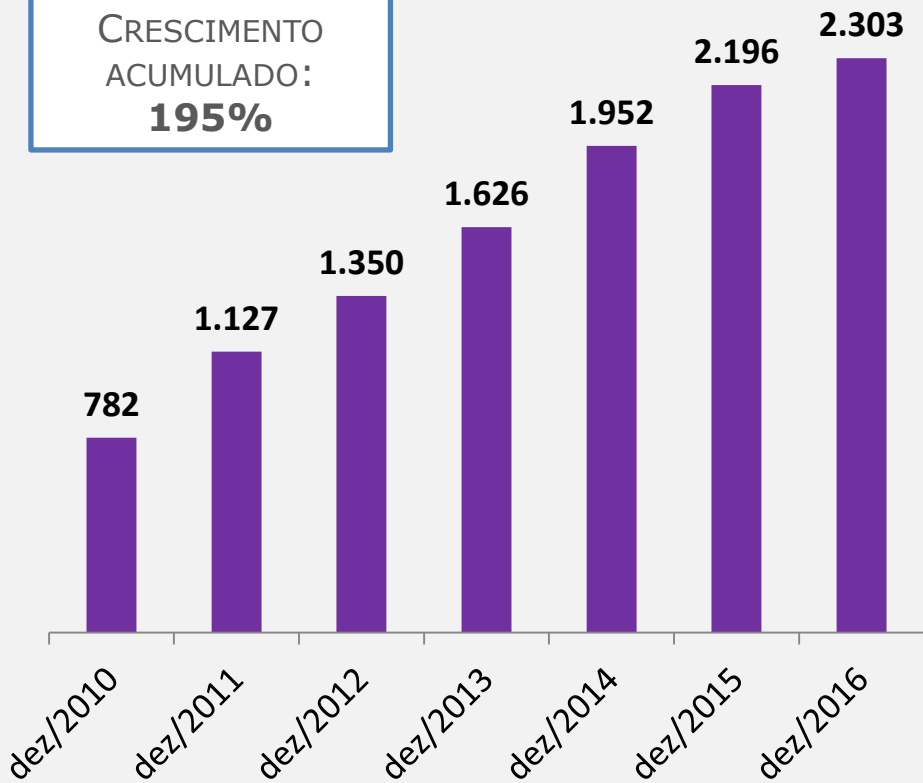
# Milhões de acessos SCM



Dos 536 mil novos assinantes em banda larga em 1T2017, 402 mil (75%) têm origem nos provedores regionais.

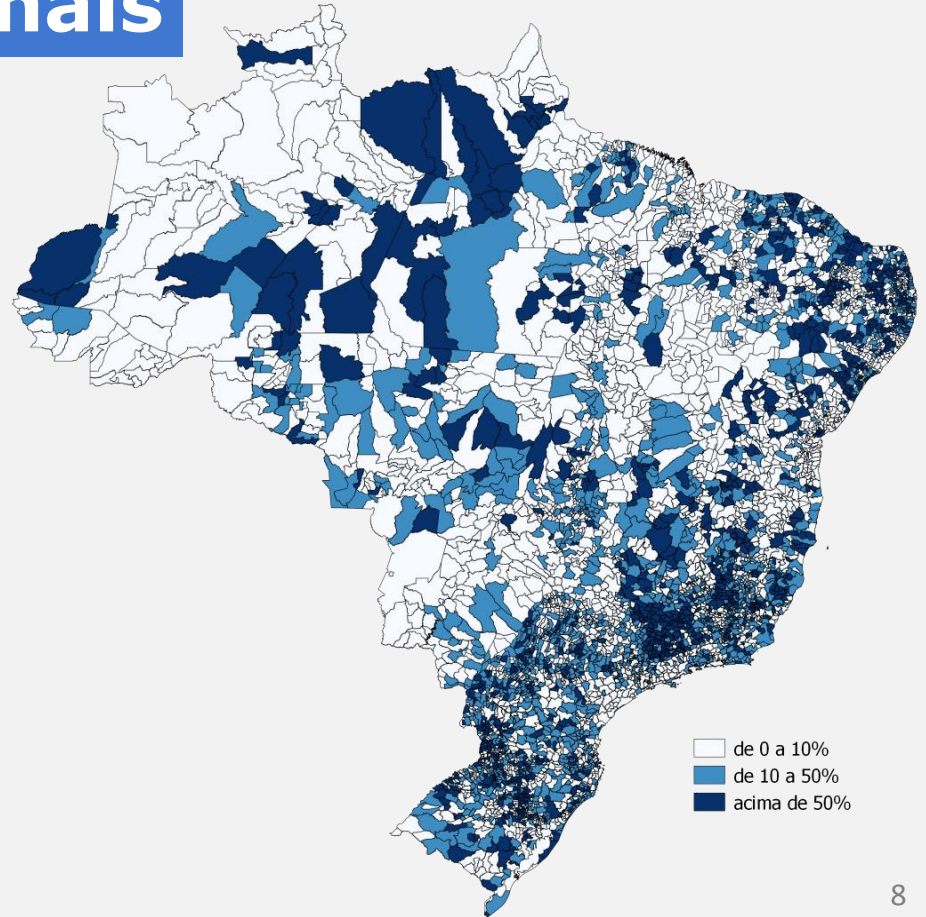
# Número de provedores e participação de mercado

CRESCIMENTO  
ACUMULADO:  
**195%**



# O perfil dos provedores regionais

- A representatividade dos provedores regionais supera o patamar de 10% em todos os estados da região Sul e na maioria dos estados das regiões Norte e Nordeste
- Mas números agregados subestimam a importância relativa dos provedores regionais
- Quando se considera dados desagregados por municípios, o que se observa é que, em média, 24% dos acessos são de provedores regionais
- Provedores regionais detêm mais de 50% do total de acessos de banda larga fixa em 1.241 municípios





# Políticas com impacto sobre provedores regionais

Compartilhamento  
de infraestrutura

Espectro

Redução de custos  
regulatórios

Financiamento

SGDC

# Compartilhamento de infraestrutura

## Regulação do compartilhamento de postes

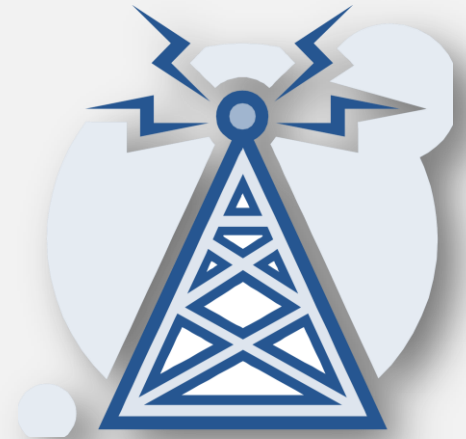
- Preço de referência para o **ponto de fixação**: R\$ 3,19
- Somente um ponto de fixação por prestadora
- Prazo máximo de 1 ano para regularização da ocupação dos pontos
- Regularização imediata para postes inteiramente ocupados (situação emergencial ou que envolva risco de acidente), independe da notificação prévia da distribuidora de energia elétrica
- Cadastro das ocupações e disponibilidade deve ser público
- De 10% para 40% da receita bruta apropriada pela distribuidora



[Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 \(Aneel e Anatel\)](#)

# Disponibilidade de radiofrequência

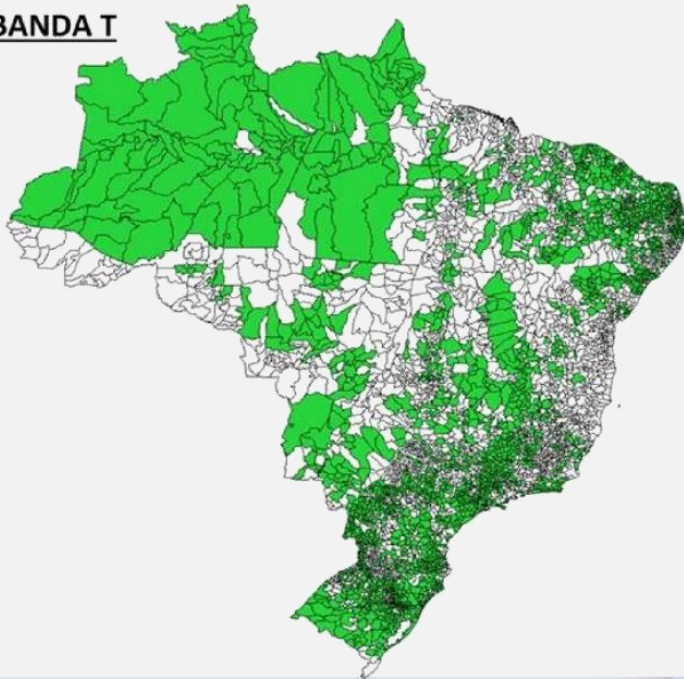
- Licitação Anatel 17/12/2015 (“[Sobras de Frequências](#)”).
- Participação remota no procedimento de seleção dos interessados.
- Prazo de até 18 meses para começar a operar.
- 20 mil lotes do tipo C (1,9 GHz e 2,5 GHz): lotes municipais, para as frequências disponíveis nas subfaixas T e U em 2,5 GHz e subfaixa de extensão em 1900 MHz, destinados a prestação do SCM.
- 5.479 lotes arrematados por 324 provedores por R\$ 89,9 milhões (e 256 lotes arrematados na Região Norte), abrangendo 2.903 municípios.
- Anatel está finalizando a avaliação da licitação com vistas a planejar uma nova, promovendo aperfeiçoamentos (**simplificações**) que possibilitem uma participação ainda maior.



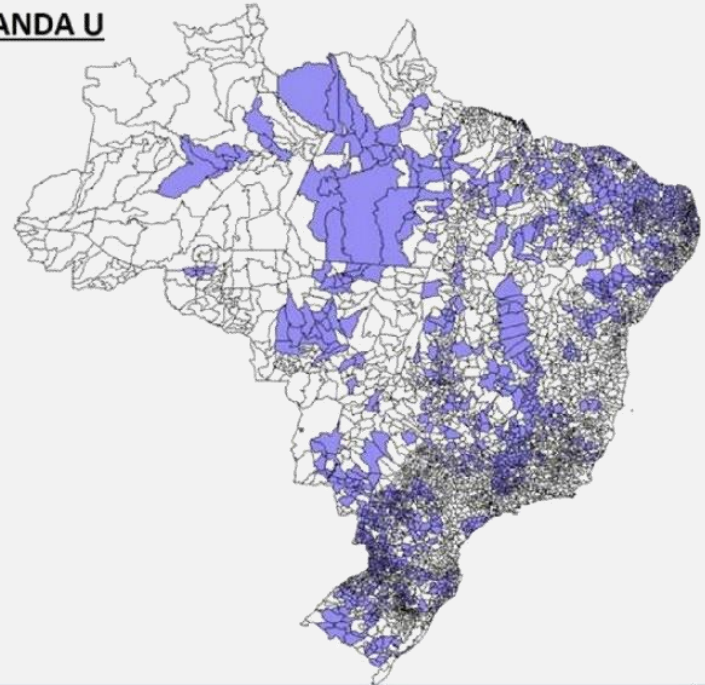
# Disponibilidade de radiofrequência

Licitação de 2,5 GHz das bandas T (15 MHz) e U (35 MHz)

BANDA T



BANDA U



# Redução de custos regulatórios

## Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia

- **Redução do valor das outorgas**, de R\$ 9 mil para R\$ 400, e criação de autorização “combo” (SCM+STFC+SeAC) por R\$ 9 mil ([Resolução nº 614/2013](#)).
- **Obrigações assimétricas para prestadora de pequeno porte**: dispensa de comunicado de interrupção ou degradação do serviço, dispensa de acessibilidade de contratos para deficientes visuais, dispensa de disponibilização de acesso eletrônico remoto *full time* à Anatel).
- Anatel vai criar o **Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte** (relator: Conselheiro Otávio Rodrigues).
- **Dispensa de outorga para provedores com menos de 5 mil usuários**, que operam acesso por cabo ou radiação restrita, bastando realizar comunicação prévia e manter informações atualizadas até 31/jan de cada ano.

	Metas de qualidade	Central de atendimento	Guarda de registros dos contatos dos usuários	Acessibilidade
Mais de 50 mil usuários	Sim	Sim 24 x 7	Sim 180 dias	Documentação em formato para deficientes visuais
Menos de 50 mil e mais de 5 mil usuários	Não	Sim 8h – 20h	Sim 90 dias	Documentação em formato para deficientes visuais
Menos de 5 mil usuários	Não	Sim 8h – 20h	Não	Sem obrigações

# Redução de custos regulatórios

Lei das Antenas  
(Lei nº 13.116, de 2015)

- Legislação heterogênea de municípios relativa a procedimentos de licenciamento dificultava implantação de infraestrutura (especialmente torres e antenas) foi harmonizada:
  - Prazo máximo de **60 dias** (art. 7, § 1º)
  - Guichê único (art. 7, § 2º)
  - Pedido único de complementação e esclarecimentos (art. 7, § 4º)
  - Prazo mínimo de licença de 10 anos (art. 7, § 7º)
- **Vedação** de cobrança pelo direito de passagem (art. 12):
  - Margens de ferrovias e rodovias
  - Margens de **novas** concessões de ferrovias e rodovias
  - Deveria ter entrado em vigor em 22 de abril de 2015, mas...

# Redução de custos regulatórios

Cobrança pelo direito de passagem

Tipo de Rodovia	Estado	Valor (Km/ano) Dez/12
Estadual	Pará	R\$ 0,00
	Paraíba	R\$ 1.646,00
	Paraná	R\$ 5.490,24
	Pernambuco	R\$ 1.753,32
	Piauí	R\$ 3.421,37
	Rio de Janeiro	R\$10.920,00 a R\$13.651,20
	Rio Grande do Norte	R\$ 0,00
	Rio Grande do Sul	R\$8.439,08 a R\$16.878,16
	Santa Catarina	R\$ 7.804,73
	Sergipe	R\$ 1.433,80
Tocantins	R\$5.414,84 a R\$5.955,78	
Concessão Estadual	Bahia	Sem acordo
	Espírito Santo	R\$ 2.204,01
	Rio de Janeiro	R\$2.995,40 a R\$13.651,20
	Paraná	R\$2.638,99 a R\$13.194,95
	Rio Grande do Sul	R\$ 9.108,36
Concessão Federal	Bahia	Sem acordo
	Minas Gerais	R\$ 13.548,78
	Paraná	Sem acordo
	Rio de Janeiro	R\$ 14.327,24
	Rio Grande do Sul	Sem acordo
	Santa Catarina	Sem acordo

# Redução de custos regulatórios

Cobrança pelo direito de passagem

Parecer DNIT nº  
657  
(junho/2015)

Despacho  
PGF/AGU nº 19  
(fevereiro/2017)

**VEDAÇÃO DE COBRANÇA POR  
DIREITO DE PASSAGEM  
APLICÁVEL A ÁREAS RURAIS?**



# Redução de custos regulatórios

Cobrança pelo direito de passagem

É vedada a cobrança do direito de passagem em áreas urbanas e rurais

É inexigível o pagamento pelo direito de passagem desde 22/4/2015




O descumprimento do prazo de 60 dias confere pretensão à prestadora

As concessões vigentes antes de 22/4/2015 podem cobrar pelo direito de passagem

# Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

- Projeto conduzido por MCTIC e MD (Decreto nº 7.769, de 2012)
- Objetivos principais:
  - **Cobrir 100% do território nacional com infraestrutura de banda larga;**
  - Assegurar a soberania do país em suas comunicações militares;
  - Permitir o desenvolvimento de competências e de tecnologias no setor aeroespacial;
  - Viabilizar a comunicação segura entre órgãos e entidades da administração pública federal.



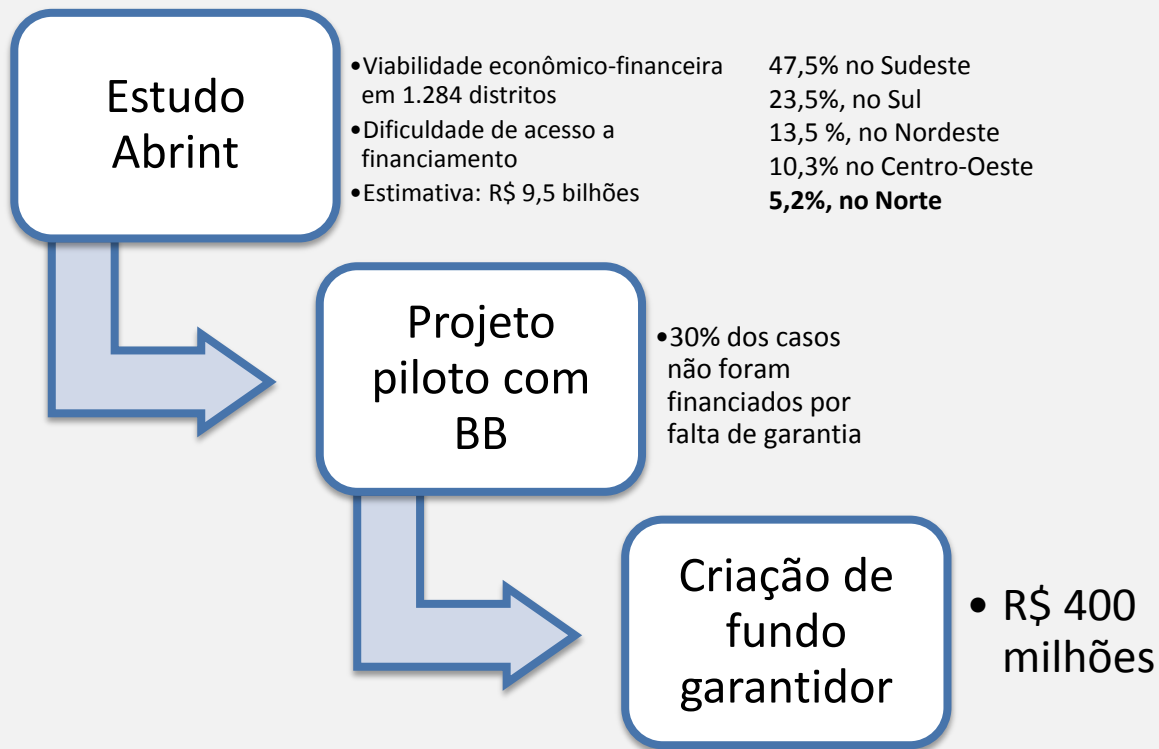
- Integração do projeto: Visona  VISIONA  
Tecnologia Espacial
- Fabricante : Thales Alenia Space  ThalesAlenia  
Space  
A Thales / Finmeccanica Company
- Empresa lançadora: Arianespace  arianespace  
service & solutions

## Situação:

- Lançamento em 4/5/2017
- [Edital nº 2/2017](#): recebimento dos Envelopes em 28/08/2017

# Financiamento

## Acesso em pequenas cidades

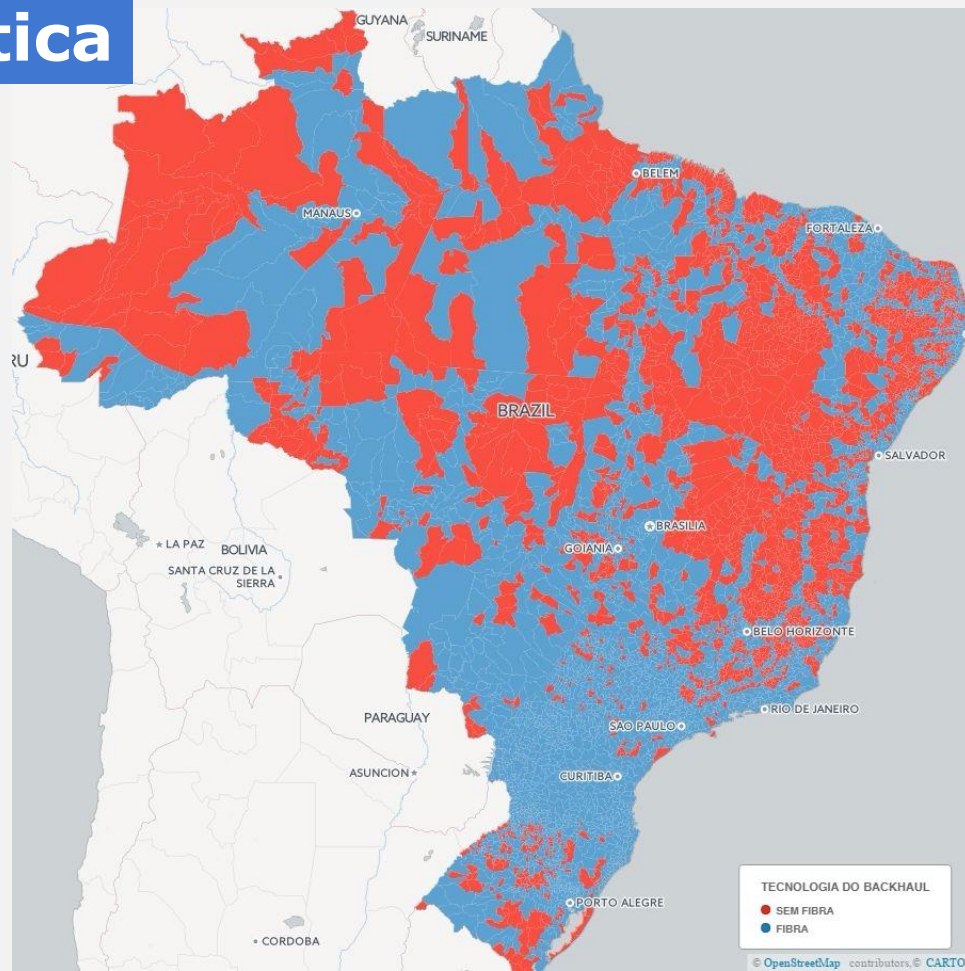


# Política de Telecomunicações

- A nova Política Nacional de Telecomunicações, a ser instituída na forma de Decreto presidencial, está sendo desenvolvida na Secretaria de Telecomunicações e em breve será submetida a consulta pública.
- Eixo central: colocar a expansão da infraestrutura de banda larga e a difusão do acesso à Internet no centro da política pública setorial, que, hoje, formalmente, está focada na universalização do serviço de telefonia fixa convencional.
- Principal diretriz do capítulo de conectividade: é levar infraestrutura de banda larga a áreas ainda desatendidas, utilizando saldos econômicos resultantes de atos regulatórios e outros recursos da União sejam aplicados para viabilizar projetos de ampliação da infraestrutura de banda larga.

# Backhaul em fibra óptica

- Levantamento feito pela Anatel:  
<http://www.anatel.gov.br/setorregulado/provedores-regionais-universalizacao>
- É importante que os provedores regionais mantenham a Anatel atualizada a respeito das redes de transporte implantadas e em operação:  
[pruv@anatel.gov.br](mailto:pruv@anatel.gov.br)



## **Marcelo Romão**

Coordenador de Programas de Infraestrutura de Banda Larga  
Departamento de Banda Larga  
Secretaria de Telecomunicações  
(61) 2033-7770  
[marcelo.azevedo@mctic.gov.br](mailto:marcelo.azevedo@mctic.gov.br)

